



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS IBERO AMERICANO
SANTANDER/FAT**

**Edital Nº.01/2018 - Convocação de Programa Institucional de Bolsas Ibero
Americano SANTANDER/FAT.**

A Faculdade de Tecnologia de Alagoas torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO AMERICANO SANTANDER.

1 - Do Objeto do Programa

O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO AMERICANO SANTANDER é uma parceria Institucional do Banco Santander com a FAT. Para participar, o aluno interessado deverá cumprir os requisitos do presente edital, cujo objetivo é promover o intercâmbio institucional, com o apoio do Banco SANTANDER, para o incremento de conhecimentos em sua formação profissional. O aluno deverá observar os cursos correlatos na Instituição parceira e optar por cursar, ao longo de seis meses, a(s) unidade(s) curricular(es) que lhe seja de interesse ou ainda participar de programas que serão disponibilizados pelo parceiro.

O detalhamento das ações previstas, bem como o regimento do Programa, estão definidas no edital do Banco SANTANDER no site www.santanderuniversidades.com.br.

2. Das inscrições

A Inscrição e seleção serão realizadas em dois momentos:

INSCRIÇÃO PORTAL SANTANDER

Datas das inscrições: 13/03/2018 à 12/09/2018

INSCRIÇÃO FAT

Local: Gerência de Pós-Graduação e Extensão.



Datas das inscrições: 13/03/2018 à 12/09/2018

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira das 8:00 às 21:00 horas

Documentos exigidos, na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme anexo I;
- b) Histórico acadêmico do curso superior em andamento, assinado pela Direção de Ensino com o coeficiente do Aluno;
- c) Currículo do Aluno;
- d) Comprovante de conta SANTANDER

3. Da bolsa-Auxílio:

3.1. Condições gerais:

- a) O Edital Nº 01/2018 contemplará a aprovação 01 (uma) bolsa custeada pelo Banco SANTANDER;
- b) O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 1 (UMA) bolsa(s)-auxilio para os estudantes de graduação indicados pela FAT. O SANTANDER pagará, em reais, a quantia de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 3,8915, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 10/01/2018, não havendo alteração em função de eventual variação cambial. Página 2 de 3 Banco Santander (Brasil) S.A. Minuta Pré-Aprovada Diretoria Jurídica Versão 17/01/2018. O pagamento da quantia referente a cada bolsa será realizado até a data prevista no cronograma, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no SANTANDER.

3.2. Condições quanto ao aluno:



- a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação: Gestão Financeira; Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Marketing; Administração, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Enfermagem e Psicologia da Faculdade de Tecnologia de Alagoas.
- b) Possuir coeficiente de rendimento no mínimo 8,0;

3.3. Do prazo da Bolsa-auxílio

As atividades para cobertura da bolsa-auxílio terão prazo de seis meses.

4. Da Faculdade Conveniada:

ATLÂNTICA - Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia - www.uatlantica.pt

5. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação feita pela Comissão Interna, em listagem afixada na Faculdade de Tecnologia de Alagoas e no site www.fat-al.edu.br, de acordo com o cronograma SANTANDER UNIVERSIDADES.

Maceió, _____ de _____ de 2018.

Diretoria Executiva

Gerência de Extensão/Pós-Graduação.



FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS





ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SANTANDE UNIVERSIDADES

1 - Dados Pessoais do Aluno			
Nome:			
Renovação da Bolsa:	Sim		Não
Curso:	Matrícula:	Ingresso: __/__/__	
Endereço:			
N.º	Bairro:	CEP:	
Cidade:		UF:	
E-mail:		Data de Nascimento: __/__/__	
Telefone:		Celular:	
CPF:	RG	Data de Expedição: __/__/__	Órgão
N.º da Conta Corrente (somente Banco do SANTANDER):		N.º da Agência:	



4 - Aceite do aluno

Declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no PROGRAMA DE BOLSAS IBERO AMERICANO SANTANDER 2018.1 para alunos da Faculdade de Tecnologia de Alagoas, aceitar apresentar os resultados do estudo em eventos promovidos pelo Programa.

Declaro ainda, ter ciência que a bolsa(s)-auxílio para os estudantes de graduação indicados pela FAT, será paga exclusivamente pelo SANTANDER, em reais, a quantia de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 3,8915, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 10/01/2018.

Estando ciente que as demais despesas para o intercâmbio são de minha inteira responsabilidade.

Maceió, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE SANTANDER/FAT	
Nome do aluno:	
Curso:	
FACULDADE CONVENIADA:	
Recebido por:	Data: __/__/__

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE SANTANDER/FAT	
Nome do aluno:	
Curso:	
FACULDADE CONVENIADA:	
Recebido por:	Data: __/__/__



ANEXO II - PONTUAÇÕES PARA DESEMPENHO ACADÊMICO E CURRÍCULO DO ALUNO.

1. DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO, até o máximo 4,0 pontos definidos pela análise do histórico analítico atualizado do aluno, no respectivo curso.

8,0 - 8,4	1,0
8,5 - 9,0	2,0
9,1 - 9,5	3,0
9,6 - 10	4,0

2. CURRÍCULO DO ALUNO: até o máximo de 12,0 pontos.

a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 2,0) pontuação por idioma.....0,25

b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas com comprovação da carga horária (até o limite de 2,0), pontuação por modalidade.....0,25

c) Estágio curricular em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior.

Estágios internos na FAT, o candidato deverá apresentar certificado assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em Empresas/Instituições etc., o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização.....2,0

d) Monitoria

Um ano letivo.....2,0

Um semestre letivo.....1,0

e) Iniciação Científica em outros programas regulamentados, com ou sem financiamentos, duração mínima de 6 meses e apresentação de relatório.....1,0



- f)** Participação em encontros científicos, nos últimos dois anos, a partir do ingresso na educação superior (limite de máximo 4).....0,5
- g)** Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento com comprovação, nos dois últimos anos, a partir do ingresso na educação superior (limite de 4,0).....1.0



FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS

